

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Suprintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1976

NÚMERO 210

ATOS LEGISLATIVOS

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a escolas Página 1
- Dando denominação a Forum Página 1
- Dando denominação a estradas de rodagem Página 1
- Dando denominação ao Horto Florestal Página 2
- Dando denominação a escola Página 2

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Santo André, terreno necessário à construção do Centro de Saúde local Página 2
- Autorizando a ocupação de prédio a título precário Página 2
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao Tribunal de Justiça Página 2
- Transferindo imóvel da administração da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Agricultura Página 3
- Dispondo sobre medidas relativas à execução orçamentária e ao levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 1976 Página 3
- Dando nova redação ao artigo 10 do Decreto n.º 8.682, de 30-9-76 Página 4
- Dispondo sobre alteração do Orçamento-Programa vigente e abertura de crédito suplementar Página 4
- Dispondo sobre alteração do orçamento vigente da SUCEN Página 5
- Aprovando o orçamento da Carteira de Previdência dos Deputados à Assembleia Legislativa, para o exercício de 1976 Página 6
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares às Secretarias da Saúde, Promoção Social, Justiça, Segurança Pública e Obras e Meio Ambiente Página 6
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares às Secretarias da Saúde e da Administração, ao DAEE, à Guarda Noturna de Campinas, à Administração Geral do Estado, à Secretaria de Esportes e Turismo e ao Instituto de Previdência do Estado Página 11
- Dispondo sobre alteração no orçamento vigente do DAEE Página 17
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Página 18
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, ou instituição de servidão de passagem, imóveis necessários à SABESP, ao DER e à DERSA Página 19
- Criando Delegacia de Ensino Página 19
- Alterando dispositivos do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado Página 19
- Dispondo sobre dispensa do limite de idade para ingresso na PM, nos casos que especifica Página 19
- Alterando dispositivos do Decreto n.º 8.691, de 30-9-76 .. Página 19
- Dispondo sobre redistribuição de funções Página 19
- Incluindo a alínea "g" ao inciso V, do artigo 3.º do Decreto n.º 8.651, de 23-9-76 e classificando funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de "pro labore" Página 20
- Prorrogando o prazo a que se refere o artigo 1.º, do Decreto n.º 7.743, de 1.º-4-76, para a Secretaria da Economia e Planejamento Página 20
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à CECAP Página 20
- Criando a Seção de Administração Patrimonial na Secretaria dos Negócios Metropolitanos Página 21
- Autorizando a doação de veículos usados a Prefeituras e entidades Página 22

CONCURSOS

- Escriturários para a Divisão Regional de Ensino de Sorocaba — Convocação Página 72
- Médicos de doenças transmissíveis — Resultado de prova pelo DAPE Página 73
- Servidores para a Secretaria dos Negócios Metropolitanos — Classificação Página 73
- Professores-assistentes para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — Inscrições Página 74
- Livre-docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Inscrições Página 74
- Almoxarife para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro — Inscrições Página 75

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material

LEI N.º 1.139, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Ernesto Loosli» à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Guaimbé

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Ernesto Loosli» a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Guaimbé.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO — Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

LEI N.º 1.140, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Vicente Santoro» à Escola Estadual de 1.º Grau de Valentim Gentil

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Vicente Santoro» a Escola Estadual de 1.º Grau de Valentim Gentil.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO — Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

LEI N.º 1.141, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Brasilina Valente» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Pirajussara, em Embu

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Brasilina Valente» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Pirajussara, em Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO — Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato — Diretor Geral

LEI N.º 1.142, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Coriolano Pompeu Filho» ao Forum da Comarca de Bilac

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Coriolano Pompeu Filho» o Forum da Comarca de Bilac.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

LEI N.º 1.143, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Rodovia Mário Baptista Mori» à estrada de rodagem que liga Tatui a Cesário Lange

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Rodovia Mário Baptista Mori» a estrada de rodagem que liga Tatui a Cesário Lange.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral

Lei N.º 1.144, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

Dá a denominação de «Rodovia Assis Chateaubriand» à estrada de rodagem SP-425, que liga Porto Firmino a Miguelópolis

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Leonel Júlio, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Rodovia Assis Chateaubriand» a estrada de rodagem SP-425, que liga Porto Firmino a Miguelópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1976.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1976.

a) Alfredo Maia Bonato, Diretor Geral